



Prefeitura Municipal de Bofete

(CNPJ 46.654.143-000)-56

Praca da Matuz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.072
De 26 de novembro de 2007.

Dispõe que se observe na execução do Orçamento do Município de Bofete, para o exercício de 2008, a discriminação da despesa constante dos Quadros Demonstrativos anexos.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Na execução do Orçamento do Município para o exercício de 2008, será observado a discriminação da despesa constante dos Quadros Demonstrativos anexos a este Decreto.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benedito Santa Maracajá
Chefe da Lançadoria